DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo", instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

I. Clóvis José Fernandes;

II. Darcio José Realino;

III. Francisco José de Macedo;

IV. Rita de Cássia Machado Silva;

V. Sebastião Batista de Vilas Boas.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 8 de dezembro de 2018, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de novembro de 2018.

MARCOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 27 de novembro de 2018.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva